



DIOCESE DE UBERLÂNDIA
Cúria Diocesana



DECRETO DE NOMEAÇÃO

DOM PAULO FRANCISCO MACHADO

**Por mercê de Deus e da Sé Apostólica, Bispo Diocesano de Uberlândia-MG.
A todos que este virem, Saudações, Paz e Bênçãos no Senhor.**

Atendendo a necessidade, em conformidade com o cânon 385 do Código de Direito Canônico, e visando sempre o bem do Povo de Deus, no exercício da missão que recebi do Senhor, nomeamos o **REV. DIÁC. DONAVAN IURY SILVA DA MATA** para o ofício canônico de **ASSESSOR ECLESIÁSTICO** da **PASTORAL UNIVERSITÁRIA DIOCESANA**.

À luz do cânon 813 do mesmo Código de Direito Canônico, o Assessor Eclesiástico, em comunhão com o Bispo Diocesano deve prestar auxílio, sobretudo espiritual, à juventude junto às universidades e aos outros institutos de estudos superiores.

A presente nomeação vigorará a partir da presente data até ulterior deliberação da autoridade competente.

Dado e passado em nossa Cúria Diocesana, na Cidade Episcopal de Uberlândia/MG, na Festa de São Tomé, apóstolo, aos três de julho, Ano da Graça do Senhor, de dois mil e vinte e cinco, Ano Santo Jubilar, sob Nossa Sinal e Selo de Nossa Chancelaria.

**D. Paulo Francisco Machado
Bispo Diocesano**

**Pe. Douglas da Costa Nunes
Chanceler do Bispado**

Decreto 20/2025
Prot. O - 130